

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

JOGOS ESCOLARES DO

RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I – Das Regras Gerais e da Participação</i>	<i>3</i>
<i>CAPÍTULO II - Das Categorias e Quadras.....</i>	<i>3</i>
<i>CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa.....</i>	<i>3</i>
<i>CAPÍTULO IV - Uniforme.....</i>	<i>4</i>
<i>CAPÍTULO VI – Das Sanções</i>	<i>4</i>
<i>CAPÍTULO VII - Considerações Finais.....</i>	<i>5</i>

CAPÍTULO I – Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º - A competição de Badminton dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024 (JERJ) será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Todo aluno-atleta será inscrito e participará da competição na modalidade individual.

Art. 3º - Não haverá disputa de 3º lugar nas modalidades que sejam em eliminatória simples ou grupo único.

Art. 4º - A desistência de um aluno-atleta durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

Art. 5º - Caso o campeão regional não possa participar da final, o subsequente participará da competição final no lugar do mesmo.

CAPÍTULO II - Das Categorias

Art. 6º - Os estudantes-atletas serão divididos em categorias de acordo com o ano de nascimento. Sendo Categoria A nascidos em 2010, 2011 e 2012 e Categoria B nascidos em 2007, 2008 e 2009.

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 7º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, classificatórias para a etapa final disputada na capital, que contará com 4 equipes classificadas.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá e Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sul Fluminense – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty e Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Macaé.

CAPÍTULO IV - Uniforme

Art. 8º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 9º - Os alunos-atletas que se apresentarem fora do padrão de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento, serão impedidos de participar da competição e terão relatório encaminhado à CED.

CAPÍTULO V - Equipamentos e Premiações

Art. 10º - Nas competições serão utilizadas petecas de plástico/pena aprovadas pela BWF.

Art. 11º - As raquetes dos participantes deverão estar de acordo com a regra da BWF.

Art. 12º - Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugares em cada modalidade disputada. Não haverá disputa de terceiro colocado.

CAPÍTULO VI – Das Sanções

Parágrafo único - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição será necessário que estejam acompanhados do seu professor-técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de competir.

CAPÍTULO VII - Considerações Finais

Art. 13º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ 2024, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas, será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados a modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração deste regulamento.

Art. 14º - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá ser anunciada na reunião técnica. São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 15º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.